

PORTARIA N.º 896/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Tiago Mendes Alvarez, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o requerimento protocolo nº 18.418.221-1, de 09 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Tiago Mendes Alvarez**, RG nº 6.239.658-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Comunicação, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba, **no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 22 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)